



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO BARROS MUNHOZ**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno Consolidado, a juntada da documentação anexa ao Projeto de lei nº PL 234/2022, de minha autoria, que denomina "Engenheiro João Carlos Coelho Rocha, (NÉIA)", o retorno localizado no Km 279+380M, da Rodovia SP340 – Prefeito José André de Lima, em Mococa, em atendimento à legislação estadual vigente.

Sala das Sessões, em

Deputado BARROS MUNHOZ



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Logística e Transportes
Gabinete do Secretário

OFÍCIO

Número de Referência: Ofício 059/2022

Interessado: Deputado Estadual Barros Munhoz

Assunto: Resposta ao ofício 059/2022, que solicita informações sobre o viaduto localizado no km 279,380, da SP 340, no Município de Mococa, o qual pretende denominar.

Excelentíssimo Senhor

Deputado Estadual Barros Munhoz

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Ao ensejo de cumprimentá-lo e, em atenção ao Ofício 059/2022, de Vossa Excelência, o qual solicita informações sobre o viaduto localizado no km 279,380, da SP 340, no Município de Mococa, o qual pretende denominar, transmito a manifestação da Agência de Transportes do Estado de São Paulo - ARTEPS (ARTESP-OFI-2022/01250-A), que versa sobre o assunto.

Atenciosamente,

São Paulo, 18 de maio de 2022.

João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes
Gabinete do Secretário



Classif. documental

006.01.10.003



OFÍCIO

Interessado: ALESP - Deputado Estadual Barros Munhoz
Assunto: DBM/SP OF. N.º 0059/2022

À Senhora

Priscila Ungaretti de Godoy Welder

Chefe de Gabinete

Secretaria de Logística e Transportes

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção à solicitação de informações feita pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo referente ao Ofício 059/2022 (Projeto de Lei – PL 234/22), assinada pelo deputado estadual Barros Munhoz, com o objetivo de denominar viaduto localizado no km 279+380m da rodovia Prefeito José André de Lima (SP 340) no município de Mococa/SP.

Em resposta apresentada ao E-MAIL.DOP.0506/22 emitido pela ARTESP, a CONCESSIONÁRIA RENOVIAS, responsável pelo local apresentou, as seguintes informações:

O referido Dispositivo existe, pertence ao Estado e está sob administração e conservação da concessionária RENOVIAS. Trata-se de um viaduto que não está denominado. A obra foi concluída e inaugurada em 01/06/2005.

A quilometragem que o Projeto de Lei apresenta para o próprio está correta e quanto à extensão, o viaduto tem 50,00 x 11,50m (cinquenta metros de comprimento por onze metros e cinquenta centímetros de largura).

O Município que o projeto de lei apresenta está correto (Mococa) e a rodovia que o Projeto de Lei apresenta para o próprio está correta (rodovia Prefeito José André de Lima - SP 340).

A concessionária não tem conhecimento de projetos de lei que já tramitaram ou que estão em trâmite para denominar a mesma OAE.

Classif. documental

006.01.10.003



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DGR Gabinete da Diretoria Geral

Sendo assim, prestadas as informações pertinentes, manifesto votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

São Paulo, 12 de maio de 2022.

Caio Miranda Carneiro
Secretário Executivo
DGR Gabinete da Diretoria Geral

